



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

BAT

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Revoga o Decreto Legislativo nº 255/2005, de 16/12/2005, que "Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Jacareí relativas ao exercício de 2001".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR DIOBEL DE LIMA FERNANDES, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Em decorrência de sentença judicial prolatada no Processo nº 292.01.2005.016509-4/0000000-000 – Ordem 1491/2005 - 2ª Vara Cível da Comarca de Jacareí, fica revogado o Decreto Legislativo nº 255/2005, de 16 de dezembro de 2005.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de outubro de 2009.

DIOBEL DE LIMA FERNANDES

Presidente

JOSÉ ANTERO

1º Secretário

ALEX DA FANUEL

2º Secretário

AUTORES: VEREADORES DIOBEL DE LIMA FERNANDES, JOSÉ ANTERO E ALEX DA FANUEL (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE
BAT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Revoga o Decreto Legislativo nº 255/2005, de 16/12/2005, que “Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Jacareí relativas ao exercício de 2001” – Folha 2

JUSTIFICATIVA

Impõe-se a revogação do Decreto Legislativo nº 255/2005, de 16 de dezembro de 2005, que rejeitou as contas da Prefeitura Municipal de Jacareí relativas ao exercício de 2001, em virtude de sentença judicial prolatada no Processo nº 292.01.2005.016509-4/0000000-000 – Ordem 1491/2005, que tramitou na 2ª Vara Cível da Comarca local, cujo teor anulou a votação da Câmara Municipal de Jacareí.

Em vista disso, referidas contas serão novamente apreciadas pelo Legislativo, devendo ser cumpridos os trâmites questionados em tal processo.

Assim, certos de que a presente propositura merecerá a aprovação do Egrégio Plenário, subscrevemos agradecidos.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de outubro de 2009.

DIOBEL DE LIMA FERNANDES

Presidente

JOSÉ ANTERO

1º Secretário

ALEX DA FANUEL

2º Secretário